

**CURSO DE GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA				PERÍODO
Deontologia e Legislações Farmacêutica e Sanitária	Teórica 36	Prática -	Extensão 32	Total 68	5º
PROFESSOR RESPONSÁVEL: Virginia Freitas					

A avaliação do componente curricular, para fins de composição de PA1 e PA2 (Processo Avaliativo 1 e 2) será efetuada da seguinte forma:

PA1	
Tipo de Atividade	Valoração
Atividade Avaliativa (Teste)	2,0 pontos
Avaliação Curricular Integrada	1,0 ponto
Avaliação Bimestral (Prova)	7,0 pontos
PA2	
Tipo de Atividade	Valoração
Avaliação Curricular Integrada	2,0 ponto
Atividade Avaliativa (Apresentação de trabalho)	1,0 pontos
Atividade Avaliativa (Trabalho de extensão)	2,0 pontos
Avaliação Bimestral (Prova)	5,0 pontos

A média final será o somatório de PA1 + PA2, dividido por 2. O discente que alcançar média final maior ou igual a 6,00 (seis) e frequência mínima de 75% às atividades do componente curricular, está aprovado. Os discentes com médias finais situadas entre 4,0 e 5,9 (quatro e cinco vírgula nove) e frequência mínima de 75% às atividades relativas ao componente curricular estarão sujeitos à Avaliação Suplementar, em que deverão alcançar a nota mínima de 6 (seis), para aprovação. Os que alcançarem média final abaixo de 4,0 (quatro) repetirão o componente curricular.